

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



EMENDA IMPOSITIVA N.º 43

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 115/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025.



Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 115/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, a seguinte programação:

Unidade Executora	02.06.03
Função de Governo	10
Subfunção de Governo	302
Programa	0018
Objetivo	2056
Natureza de Despesa	4.4.50.52
Valor Total	R\$ 82.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será coberta com recursos na seguinte conformidade:

Código	9.99.99.00
Nome	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 82.000,00

Art. 3° Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nas leis orçamentárias, abrindo os créditos que forem necessários para a execução da presente emenda impositiva.

Plenário "Laurindo Ezidoro Jaqueta", 21 de outubro de 2024.

Vereador Autor CURUMIM PSDB

JUSTIFICATIVA

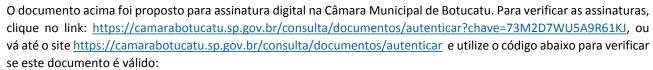
Esta emenda destina recursos à Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - ADEFIB, para a aquisição de equipamentos e materiais de custeio que contribuirão para o aumento do volume de atendimento, ampliará a qualidade, fortalecerá as políticas públicas às pessoas com deficiência em nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais





Código para verificação: 73M2-D7WU-5A9R-61KJ